

CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA PÚBLICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

O COORDENADOR REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 2 – CREDE 2, ITAIPOCA, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública e CONSIDERANDO a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da **EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA (São Gonçalo do Amarante)**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de Diretor qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013 no Diário Oficial de 28 de maio de 2013.

1.2 O candidato deverá comprovar, no ato da inscrição, a exigência estabelecida no parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, atendendo às condições constantes na Resolução nº 414/2006 – CEE, alterada pela Resolução 427/2008 – CEE.

1.3 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.4 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.5 Para realizar o registro da candidatura, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da Escola (Anexo I), **no período de 06 a 20 de maio de 2015, no horário de 7 h às 11 h e de 13 h às 17 h**, considerando apenas os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria Escola;
- c) Apresentar comprovante de curso que habilita ao exercício do cargo de direção de estabelecimento de ensino da educação básica, conforme critérios estabelecidos pela Resolução Nº 414/2006, Art. 1º e 3º; alterada pela Resolução Nº 427/2008 no seu Art. 1º;
- d) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;
- e) Apresentar comprovante de experiência de 03 (três) anos de efetivo exercício de docência, de acordo com o item 1.2 desta Chamada.

2 DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

2.1 A realização do processo de eleição de Diretor da EEFM Waldemar Alcântara é de responsabilidade da Comissão Eleitoral Escolar em articulação com a equipe da CEDEA 2-Itapipoca - obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) Registro de candidaturas: 06 a 20 de maio de 2015;
- b) Cadastramento dos Eleitores: 06 a 22 de maio de 2015;
- c) Campanha eleitoral: 25 e 26 de maio de 2015;
- d) Eleição: 28 de maio de 2015, no horário de 9 h às 21 h.

3. DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Para que o processo de eleição transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar os critérios estabelecidos na legislação.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os **requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.**

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 O Diretor eleito, conforme o estabelecido no Art. 7, da Lei Nº 13.513, de 19/07/2004, ficará no cargo até o período final do atual mandato iniciado em 2013.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 2-Itapipoca -em articulação com a área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Itapipoca, 04 de maio de 2015.

Francisco Lucas Alvino da Silva
Coordenador da CREDE 02- Itapipoca

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA ELEIÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

- INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS: 06/05/ 2015 a 20/05/2015
- CADASTRAMENTO DOS ELEITORES: 06/05/2015 a 22/05/2015
- REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL COM OS CANDIDATOS: 21/05/2015
- ENVIO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE CAMPANHA: 22/05/2015
- ENVIO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS: 22/05/2015
- PERÍODO DE CAMPANHA: 25/05/2015 e 26/05/2015
- DIA DA ELEIÇÃO: 28/05/2015